



PROCESSO Nº	59607-8/2021
OBJETO	Tomada de Contas Especial, em razão de suposta irregularidade na prestação de serviço de carpintaria para reforma da ponte do Rio Borges, na divisa entre os Municípios de Tapurah e Itanhangá.
JURISDICIONADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
GESTOR	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal
REPRESENTADOS	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito Municipal Algacir Augusto Cavazzini – Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos Maria Carolina Soares – Engenheira Civil C. R. Pereira Eireli – ME – Empresa contratada
RELATOR	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Senhor Secretário,

Atesto que o relatório técnico elaborado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 3590/2025 encontra-se em observância à legislação e ao objetivo fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE-MT, nos termos da Resolução Normativa nº 012/2016-TP.

Cuiabá-MT, 9 de julho de 2025.

Assinado digitalmente

Patrícia Lopes Griggi Pedrosa
Supervisora

